

Bônus de até 120 mil pontos bônus para assinantes que realizarem Upgrade de plano do Clube Lívulo, na modalidade mensal

1. Campanha exclusiva para clientes Lívulo que sejam assinantes dos planos Clube Classic 1.000, Clube Plus 3.000, Clube Super 7.000 e Clube Mega 12.000 do Clube Lívulo (“Participantes”).
2. Campanha válida para Participantes que solicitarem o upgrade de sua assinatura do Clube Lívulo para os planos do Clube Classic, Plus, Super, Mega ou Top, **realizadas das 10h00 de 21/06/2023 às 23h59 de 22/06/2023**, horário de Brasília.
3. **Campanha válida exclusivamente para upgrades do Clube Lívulo realizadas em assinaturas da modalidade de pagamento mensal.**
4. Durante o período da Campanha, o Participante que solicitar o upgrade, ou seja, assinar um plano maior ao que já possui, ganhará:
 - a. **Upgrade para o Plano Plus:**
Bonificação total de 9.000 (nove mil) pontos Lívulo, dividida em 6 (seis) bonificações de 1.500 (mil e quinhentos) pontos Lívulo, no 3º (terceiro), 6º (sexto), 9º (nono), 12º (décimo segundo), 15º (décimo quinto) e 18º (décimo oitavo) mês, contado a partir da data de efetivação do upgrade.
 - b. **Upgrade para o Plano Super:**
Bonificação total de 28.000 (vinte e oito mil) pontos Lívulo, dividida em 6 (seis) bonificações de 4.667 (quatro mil e seiscentos e sessenta e sete) pontos Lívulo, no 3º (terceiro), 6º (sexto), 9º (nono), 12º (décimo segundo), 15º (décimo quinto) e 18º (décimo oitavo) mês, contado a partir da data de efetivação do upgrade.
 - c. **Upgrade para o Plano Mega:**
Bonificação total de 60.000 (sessenta mil) pontos Lívulo, dividida em 6 (seis) bonificações de 10.000 (dez mil) pontos Lívulo, no 3º (terceiro), 6º (sexto), 9º (nono), 12º (décimo segundo), 15º (décimo quinto) e 18º (décimo oitavo) mês, contado a partir da data de efetivação do upgrade.
 - d. **Upgrade para o Plano Top:**
Bonificação total de 120.000 (cento e vinte mil) pontos Lívulo, dividida em 6 (seis) bonificações de 20.000 (vinte mil) pontos Lívulo, no 3º (terceiro), 6º (sexto), 9º (nono), 12º (décimo segundo), 15º (décimo quinto) e 18º (décimo oitavo) mês, contado a partir da data de efetivação do upgrade.

| Upgrade para o Plano: | Acúmulo Mensal | Total de Pontos Bônus | Meses em que receberá os bônus | Total de Pontos Bônus por Parcela | Total acumulado em 18 meses (Pontos Plano + Bônus) |
|------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------------------|--|---|
| Clube Plus | 3.000 | 9.000 | 3º, 6º, 9º, 12º, 15º e 18º mês | 1.500 | 63.000 |
| Clube Super | 7.000 | 28.000 | | 4.667 | 154.000 |
| Clube Mega | 12.000 | 60.000 | | 10.000 | 276.000 |
| Clube Top | 20.000 | 120.000 | | 20.000 | 480.000 |

5. Caso o Participante não esteja em dia com a recorrência do respectivo plano do Clube Lívulo, durante os 18 (dezoito) meses contados a partir da data da efetivação do upgrade, não estará elegível para receber a pontuação bônus.

6. **Campanha não é válida para os já assinantes dos planos Clube Top 20.000 do Clube Lívolo.**
7. **O assinante de qualquer um dos planos do Clube Lívolo que somente realizar a atualização de seu clube para o novo modelo (disponível a partir de 01/02/2023), sem de fato realizar o upgrade de plano, não estará elegível ao recebimento da bonificação. Por exemplo: Classic com adesão até 31/01/2023 para o Novo Classic a partir de 01/02/2023.**
8. Caso o Participante realize o *Downgrade*, ou seja, escolha um plano menor do Clube Lívolo do qual já possui, não ganhará o bônus descrito nos itens “a”, “b”, “c” e “d” do item 3 do Regulamento.
9. Campanha válida apenas para upgrades solicitados por meio do sítio eletrônico da Lívolo e aplicativo para dispositivos móveis (app Lívolo), não sendo válida a adesões realizadas por canais de parceiros e Central de Atendimento Lívolo.
10. Para receber a pontuação bônus descrita nos itens “a”, “b”, “c” e “d” do item 3, proporcional ao plano do Clube Lívolo escolhido, o Participante precisa: i) estar com as recorrências em dia; ii) realizar o upgrade da assinatura de seu plano para o outro plano escolhido e estar com ela ativa no mês da concessão da bonificação, qual seja 3º (terceiro), 6º (sexto), 9º (nono), 12º (décimo segundo), 15º (décimo quinto) e 18º (décimo oitavo) mês contados a partir da data da efetivação do upgrade; iii) Não ter realizado o *Downgrade* ou alteração de sua assinatura do plano do Clube Lívolo.
11. Em caso de cancelamento da assinatura do Clube Lívolo antes do 3º (terceiro), 6º (sexto), 9º (nono), 12º (décimo segundo), 15º (décimo quinto) ou 18º (décimo oitavo) mês contado a partir da data da efetivação do upgrade, não estará elegível para receber a bonificação.
12. O Participante que já tenha tido assinatura do Clube Lívolo e cancelou, fica inelegível para novas promoções atreladas ao Clube Lívolo pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da data do cancelamento.
13. Para demais regras sobre cancelamento, consulte o regulamento do Clube Lívolo.
14. Assinantes do Clube Lívolo possuem condições diferenciadas na Compra de Pontos. Consulte o regulamento e os termos e condições desta conveniência para mais informações.
15. A Lívolo poderá, a seu critério, prorrogar o prazo da Campanha.
16. **Campanha não cumulativa com demais campanhas e/ou promoções vigentes e/ou inativas na Lívolo.**
17. Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Lívolo em <https://www.livelo.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.
18. Leia atentamente as condições da oferta antes de concluir a operação.